



PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Resposta, da Presidente da Comissão de Licitação, Amanda Luiza Nunes de Almeida, ao Ofício nº 022/2023GP.

Item 2: Mensagem nº 011/2023, do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação do piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Altaneira e dá outras providências.

Item 3: Ofício nº 182/2023, da Secretaria de Infraestrutura, referente ao Ofício nº 015/2023/GP.

Item 4: Ofício nº 183/2023, da Secretaria de Infraestrutura, referente ao Ofício nº 010/2023/GP.

Item 5: Ofício nº 50/2023, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Abril de 2023.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:



Item 1: Urgência, solicitada pelo Poder Executivo, para votação do Projeto de Lei nº 011/2023, que dispõe sobre a adequação do piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Altaneira e dá outras providências.

Item 2: Parecer nº 025/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo monitoramento das áreas externas e internas nas escolas públicas do Município de Altaneira e oferece outras providências.

Item 3: Parecer nº 026/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que estabelece as políticas públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Altaneira-CE e dá outras providências.

Resposta ao Ofício N° 022/2023GP

Altaneira, 26 de abril de 2023.

Exmo. Senhor.
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICC
REGISTRADO SOB N° 098/2023

Data: 26 / 04 / 2023

H. Miranda

Servido Responsável

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste atestar para os devidos fins que foi publicado no dia 13/06/2022 no portal do TCE e no Portal do Município de Altaneira o processo licitatório referente ao procedimento nº 2022.06.03.2, cujo objeto é à contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de reforma e ampliação da E.M.E.F Joaquim de Moraes do Município; onde segue em anexo as comprovações das referidas publicações.

Informa-se, outrossim, que o procedimento em questão foi pautado dentro dos princípios que regem a administração pública, em especial, na legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Destacando que o aviso de licitação não foi publicado do portal dos municípios da Aprece/CE, mas que foi dada publicidade em todas as faces do processo no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e no Jornal de grande circulação como revê Artigo 21 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Dessa forma, não vislumbrando qualquer ilegalidade, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que o caso requeira.

Atenciosamente,



Amanda Luiza Nunes De Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa: Município Consórcio

Usuário

Senha

Entrar

2022.06.03.2

Objeto

ALTANEIRA

Período

Pesquisar

- [Licitações Abertas](#)
- [Licitações Fechadas](#)
- [Dispensas/Inexigibilidades](#)
- [Adesões a ata de Registro de Preços](#)
- [Outras Formas de Contratação](#)

Procurar na página:

Licitação	Município	Objeto	Data de Abertura	Reabertura
2022.06.03.2	ALTANEIRA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOAQUIM DE MORAIS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	29/06/2022	

[topo](#) [voltar](#)**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, **Telefone:** (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

www.tce.ce.gov.br

- Próximas
- Este Ano
- Mês Passado
- Este Mês
- Ontem
- Hoje
- Personalizado

Ok

Limpar Período

PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa: Município Consórcio

Usuário

Senha

Entrar

ALTANEIRA | Prefeitura Municipal

Licitação: 2022.06.03.2/2022

Exercício: 2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOAQUIM DE MORAIS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Síntese do Objeto: **Outros**Modalidade: **Tomada de Preços** | Tipo: **Menor Preço**Situação: **Finalizada**Data da Publicação do Aviso: **13-06-2022** | Data de Abertura: **29-06-2022** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **Rua dep. Furtado Leite, nº272****Forma de Publicação**

- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOE** | Data: **13-06-2022**

Órgãos

- Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB
- Fundo Municipal de Educacao

Licitantes

- Nome: **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** | CPF/CNPJ: **06.043.276/0001-33** | Objeto/Lote: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOAQUIM DE MORAIS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** | Valor: **R\$ 1.846.226,77**

Nº do Processo Administrativo: **2022.06.03.2** | Fundamentação Legal: **LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**Ordenador da Despesa: **ANTÔNIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **IRANEIDE PEREIRA DE PINHO**Responsável pela Informação: **IRANEIDE PEREIRA DE PINHO**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **FRANCISCO IONE PEREIRA DE LIMA**Responsável pela Adjudicação: **ANTÔNIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**Responsável pela Homologação: **ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**Regime: **Execução Indireta - Preço Global**Natureza da Obra: **Reforma/Construção**

Arquivos

- [OUTROS DOCUMENTOS](#)
- [EDITAL-03](#)
- [EDITAL -02](#)
- [EDITAL - 01](#)



[topo](#) [voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60.055-080 - Fortaleza/CE, **Telefone:** (85) 3488-5900 / Ouvidoria: 0800 079 6666

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

www.tce.ce.gov.br

Prefeitura Municipal de Altaneira x +

altaneira.ce.gov.br/categoria/licitacoes/index.html

53	2022.06.03.1 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E TABLETS. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.pdf
54	2022.06.03.2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS.pdf
55	2022.06.06.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO DO EVENTO DENOMINADO XX FESTIVAL JUNINO DE ALTANEIRA.pdf
56	2022.06.10.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DISTRITO DE SÃO ROMÃO.pdf
57	2022.06.14.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CRAS SEDE.pdf
58	2022.06.22.1 - Contratação de Profissionais técnicos especializados para trabalhar no PROJETO DISCIPLINAR NA ESCOLA - PDE.pdf
59	21.07.2022 - 2022.07.11.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA JOÃO DE ALMEIDA BRAGA .pdf
60	21.07.2022 - 2022.07.11.3 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E DO PÓRTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO.pdf

←

10:29
20/04/2023


Prefeitura Municipal de Altaneira x 2022.06.03.2 - CONTRATAÇÃO x +

altaneira.ce.gov.br/wp-content/uploads/licitacoes/2022/2022.06.03.2%20-%20CONTRATAÇÃO%20DE%20SERVIÇOS%20DE%20ENGENHARIA%20A%20SEREM%20PRESTADOS.pdf


2022.06.03.2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A S... 1 / 162 | 100% +

1

2



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



EDITAL CONVOCATÓRIO
Tomada de Preços Nº 2022.06.03.2

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, com sede na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.988/93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.
Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS
ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias
ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

10:56
20/04/2022



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 011/2023
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 102/2023

Data: 27 / 04 / 2023

Y. W. S.
Servido Responsável

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem por finalidade adequar o piso salarial dos agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120, de maio de 2022.

Referida norma alterou o Art. 198 da Constituição Federal, onde passou a constar em seu § 9º que *“O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.”*

Destarte, trata-se de um Projeto de suma importância, em vista disso é que contamos com a compreensão sempre peculiar de Vossas Senhorias para aprovação desta importante matéria, ao tempo que solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação do Projeto, conforme disposto no Art. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, haja vista que a aprovação será um balizador para o recebimento de recursos pelo Município.

Diante do exposto, rogamos pela aprovação do mesmo, ao tempo que renovamos votos de elevada estima e apreço.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 10212023

Data: 27/04/2023

Servido Responsável

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES(ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(ACE) DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que enviou à Câmara Municipal para deliberação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Altaneira no valor de R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais), equivalente à 02 (dois) Salários Mínimos Nacionais, conforme estabelecido pela EC. 120/2022.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Altaneira sempre que houver alteração do valor do Salário Mínimo Nacional, para que seja cumprido o disposto na EC. 120/2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário, em especial as disposições em contrário, tendo esta efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro de 2023, devendo ser pago os valores de forma retroativa ao repasse do Governo Federal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2023.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ALTANEIRA/CE

Ofício Nº 182/2023

Altaneira - CE, 26 de abril de 2023.

Exmo. Sr
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Ref. Ofício Nº 015/2023/GP
Requerimento Nº 011/2023

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB Nº 101/2023

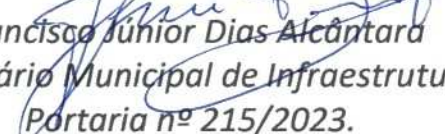
Data: 27 / 04 / 2023



Serviço Responsável

Senhor Presidente, venho respeitosamente à Vossa Presença, em atenção ao expediente em epígrafe, solicitação do Vereador Paulo Geaneo, a qual cumprimos pela respeitável iniciativa, informar que repassamos a solicitação para setor de engenharia para que seja providenciada o estudo necessário, e em sendo possível o projeto para a execução da instalação da parada de ônibus indicada.

Na oportunidade elevo votos de estima e apreço por esta Augusta Casa de Leis.


Francisco Júnior Dias Alcântara
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 215/2023.



SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ALTANEIRA/CE

Ofício Nº 183/2023.

Altaneira - CE, 26 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Ref. Ofício Nº 010/2023/GP
Requerimento Nº 008/2023

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 100/2023

Data: 27 / 04 / 2023



Servido Responsável

Senhor Presidente, venho respeitosamente à Vossa Presença, em atenção ao expediente em epígrafe, solicitação da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, a qual cumprimentamos pela respeitável iniciativa, informar que infelizmente os valores arrecadados atualmente com a contribuição da iluminação pública não é suficiente para o custeio, manutenção e ampliação do parque de iluminação do nosso Município.

Atualmente ainda estamos em fase de substituição das lâmpadas antigas para lâmpadas de LED na zona urbana do nosso Município. Tal processo não tem a rapidez desejada pela disponibilização limitada de recursos financeiros.

É objetivo dessa secretaria que toda a iluminação seja feita através de LED, mas só conseguiremos tal feito com o tempo, ou caso consigamos verbas destinadas a este fim, razão pela qual pedimos apoio no sentido da busca destes recursos.

Na oportunidade elevo votos de estima e apreço por esta Augusta Casa de Leis.


Francisco Júnior Dias Alcântara
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 215/2023.



SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício N° 50/2023/SEAD

Altaneira, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Altaneira – Ceará.

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB N° 103/2023

Data: 28, 04, 2023

L. Miranda

Servido Responsável

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa a documentação da prestação de contas referente ao mês de **ABRIL DE 2023** das secretarias de Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Governo, acompanhados documentos abaixo relacionados

Termo de Conferência de caixa;

Relatório de Saldos das Contas Financeiros;

Balancetes das Receitas do Mês;

Balancetes analíticos das despesas e financeiro;

Movimentação orçamentária de receita e despesa;

Relatório de Controle de movimentação financeira da

despesa;

Notas fiscais nos termos da instrução Normativa nº 01/2000

TCE.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e

consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças
PORT. 253/2023



PARECER N° 025/2023

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E OFERECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico n° 018/2023) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Ariovaldo Soares, com a presente propositura, proporcionar melhores condições de segurança aos alunos, professores e funcionários de nossas escolas públicas municipais.

Ao texto original **não foi** apresentado emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei n° 004/2023, apresentado pelo Vereador Ariovaldo Soares.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões em 02 de Maio de 2023.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 19 de Março de 2023.

Projeto de Lei nº 004/2023, do Vereador Ariovaldo Soares, de Parecer Jurídico nº
018/2023.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões em 02 de Maio de 2023.

Ver. Júnior do Povo

Relator



PARECER Nº 026/2023

**ESTABELECE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A
SEGURANÇA ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES
PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 019/2023) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Júnior do Povo, com a presente propositura, implementar políticas públicas com o objetivo de minimizar a falta de segurança nas escolas, através da realização de um diagnóstico da situação de segurança nas imediações das instituições de ensino.

Ao texto original **não foi** apresentado emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 005/2023, apresentado pelo Vereador Júnior do Povo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões em 02 de Maio de 2023.

Ver. Paulo Geaneo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 26 de Março de 2023.

Projeto de Lei nº 005/2023, do Vereador Júnior do Povo, de Parecer Jurídico nº
019/2023.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões em 02 de Maio de 2023.

Ver. Paulo Geaneo

Relator